

RESOLUÇÃO N.º 417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Dossiê Eleitoral do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 485ª Sessão Plenária Ordinária de 10 de novembro de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2022 do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, referente à renovação do 1/3 dos Conselheiros Efetivos e Suplentes para a gestão de 2023 a 2025 e de Delegado Eleitoral e Suplente ao colégio eleitoral do Cofecon.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2022

PAULO SALVATORE PONZINI

Conselheiro Presidente
CORECON/MS - 20ª Região

